PORTARIA N.º 2.792, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Concede auxílio natalidade ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 2º do artigo 211 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, auxílio natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2013, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de março de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral